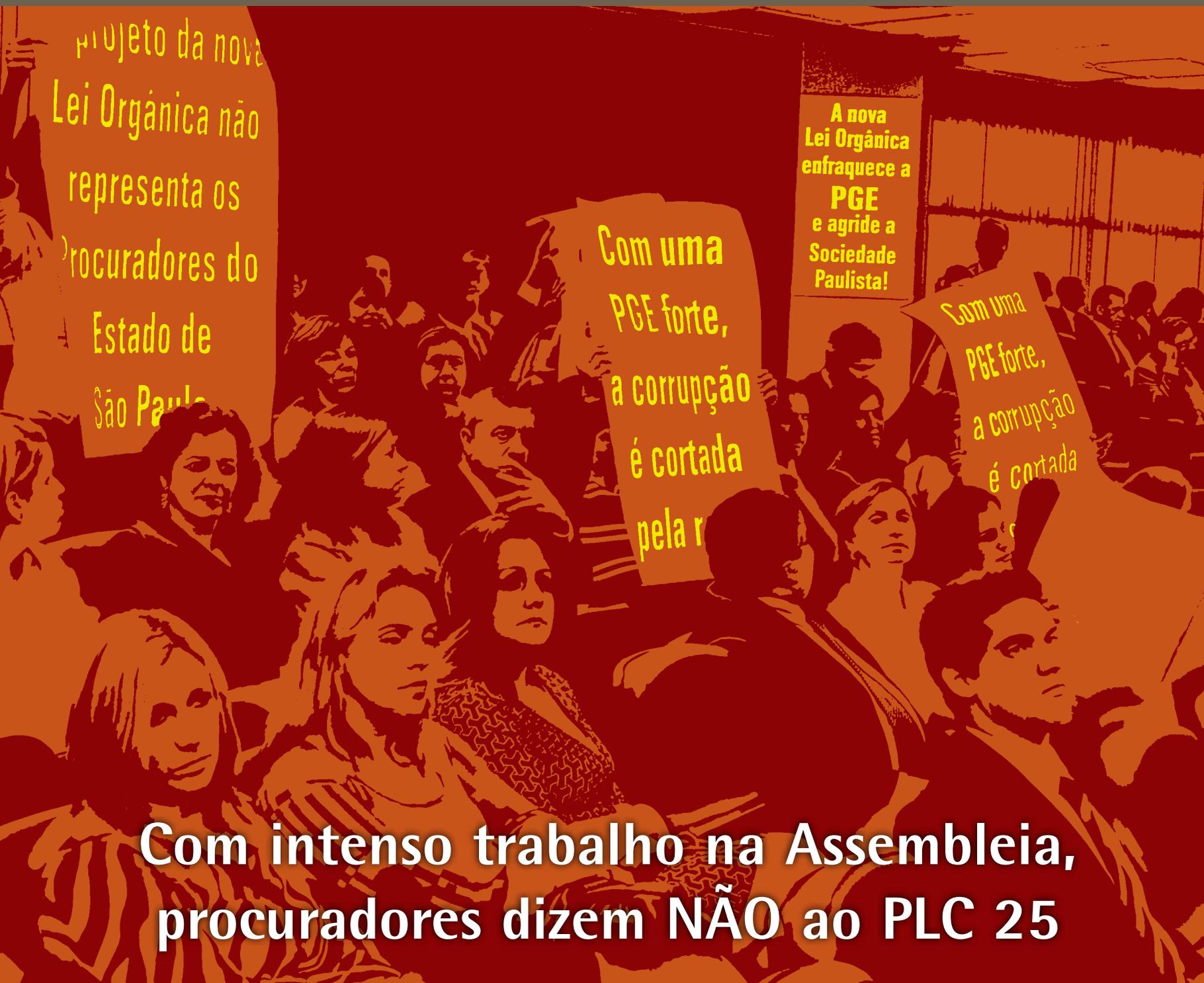


JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | AGO/SET 2013 | EDIÇÃO 63



Com intenso trabalho na Assembleia, procuradores dizem NÃO ao PLC 25

REGIME PREVIDENCIÁRIO
APESP: zelando pelos
direitos de seus novos
associados!
página 3

PRERROGATIVAS
Anape ajuíza ADI
em defesa das
atribuições da PGE
página 4

ESPORTES
Com torneio de tênis e corrida
do Centro Histórico, agosto foi o
mês dos esportes na Apesp!
página 10

"Há algo de podre no reino da Dinamarca."

Com esta frase que se tornou célebre, Hamlet (o príncipe), na peça homônima de Shakespeare, imortalizou um sinônimo para a traição, em especial para a deturpação, o desvirtuamento, a deformação que se opera no âmbito das relações de poder ou das instituições de Estado.

É o que ocorre, presentemente, com o projeto de lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado de SP, gestado a portas fechadas pelo procurador geral do Estado e encaminhado pelo governador Geraldo Alckmin à Assembleia Legislativa no final de julho último, onde tramita desde agosto em regime de prioridade.

O malsinado projeto prevê a flexibilização da atividade de controle jurídico da Procuradoria Geral do Estado de SP sobre as licitações e ainda assenta como de livre-designação todos os postos de trabalho das consultorias jurídicas junto às Secretarias de Estado e autarquias.

Não bastasse o poder conferido ao procurador geral do Estado para eximir a instituição de examinar licitações, ainda poderá ele remanejar de postos de trabalho, a qualquer tempo e sem qualquer motivação, os profissionais que atuam nos setores responsáveis pela análise jurídica das licitações, contratos e convênios, fragilizando enormemente sua posição.

O que dizer também de um projeto que ainda prevê a livre-designação pelo procurador geral do Estado de postos de trabalho existentes em unidades internas da Procuradoria-Geral do Estado, como também e, estrategicamente, da que cuida da fixação dos entendimentos jurídicos gerais destinados a orientar toda a Administração? Ou que prevê a transformação de unidades estabelecidas de trabalho em funções de confiança ou mesmo a subtração deliberada de vagas, e não só de algumas, mas de até 25% do total, nos concursos internos de remoção?

Vamos reproduzir, dentro da Procuradoria-Geral do Estado, órgão técnico por excelência, mais cargos em comissão do que os 39 ministérios que tanto se critica alhures.

A Constituição de 1988 concebe as Procuradorias Gerais dos Estados, em seu artigo 132, como instituições de Estado, integradas por procuradores concursados e organizados em carreira, compondo uma das chamadas funções essenciais à Justiça.

Sua missão é exercer a representação judicial e a consultoria jurídica dos entes federados. É aparato de Estado fundamental que zela pelo patrimônio e interesse públicos, responsável por garantir a legalidade dos atos e negócios

na administração pública. Afinal, quem melhor que o Procurador do Estado, que é o advogado do Estado, para orientar o administrador público sobre a legalidade de sua atuação?

Mas apesar desse perfil constitucional e no momento em que a cobrança pela lisura e eficiência do Estado levou às grandes manifestações de junho, o encaminhamento desse projeto de lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado de SP à Assembleia Legislativa parece indicar descaso para com a Constituição e que pouco se compreendeu das reivindicações populares.

Isto porque nenhuma das proposições acima referidas e que integram o projeto de lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado de SP (PLC 25/13) honram a Constituição, como tampouco honram as vozes ainda bem claras das ruas.

Flexibilizar o controle das licitações e fragilizar a posição de quem é incumbido de analisá-las em nada contribui para a preservação da res publica, que tanto motivou os manifestantes.

Ao contrário, constitui-se em deturpação que transforma a instituição que sempre foi e deve ser de Estado em órgão a serviço ou a reboque do governo, em qualquer tempo, em qualquer época.

Afinal, nunca é demais lembrar: a advocacia pública é advocacia de Estado, da coisa pública, não advocacia do governo.

Até porque arrefecer o controle jurídico sobre as licitações, contratos e convênios, bem como enfraquecer a posição dos advogados públicos que devem realizar esse controle pode ser tudo, menos forma de prestigiar a legalidade.

Na verdade, o que se extrai do conjunto de proposições constantes do projeto de lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado (PLC 25/13) é a tentativa de garantir a politização do órgão ou, em outras palavras, de assegurar sua submissão ao poder político de ocasião.

E submeter o controle de legalidade à ação política, toda a consultoria técnica aos interesses do nomeado pelo governador, é a negação da própria razão de existir da advocacia pública, função essencial à democracia republicana.

Como é cediço, no âmbito da malversação de verbas, remediar é quase tão inatingível, que prevenir não é a melhor, senão a única solução.

Que os parlamentares de São Paulo se apercebam do risco que o projeto representa para a Procuradoria-Geral do Estado, que tanto auxiliaram a formatar com leis que, até o momento, preservam sua função institucional.

Márcia Semer é presidente da Apesp



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

DIRETORIA GESTÃO 2012/2013

PRESIDENTE

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

VICE-PRESIDENTE

Tânia Henriqueta Lotto

SECRETÁRIA-GERAL

Shirley Sanchez Tomé

DIRETOR FINANCEIRO

José Carlos Cabral Granado

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Anna Candida Alves Pinto Serrano

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ESPORTES

Fábio Imbernom Nascimento

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Rafael Camargo Trida

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Sebastião Vilela Staut Jr.

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Caio Cesar Guzzardi da Silva

CONSELHO ASSESSOR

Adriana Moresco

José do Carmo Mendes Junior

Márcio Henrique Mendes da Silva

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth

Maria Clara Gozzoli

Rogério Pereira da Silva

CONSELHO FISCAL

João Cesar Barbieri Bedran de Castro

Marcelo de Carvalho

Vinicius Lima de Castro

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp e Ricardo Lucas

REVISÃO

Francisca Evrard

ILUSTRAÇÃO DE CAPA

Fabio Mariano, com base em foto de Ricardo Lucas

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

2.600 exemplares

Acesse a versão *on-line* do

Jornal do PROCURADOR

no site <www.apesp.org.br>

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.

APESP: zelando pelos direitos de seus novos associados!

Alguns dos procuradores do Estado aprovados no último concurso realizado pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo estão vivendo uma situação *sui generis*. Eles tomaram posse após 21 de janeiro deste ano, data em que foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria da Diretoria de Análise Técnica n. 19, autorizando a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SPPrevCom – a oferecer os planos de benefícios referentes ao regime da previdência complementar, instituída no Estado por meio da Lei n. 14.653, de 22 de dezembro de 2011. Ocorre que embora esses procuradores já integrassem os quadros da Administração Pública anteriormente à vigência da lei paulista, tiveram seu enquadramento previdenciário feito pela PGE SP nos termos da nova legislação. Dessa sorte, seus benefícios de aposentadoria e pensão ficaram limitados ao teto do regime geral da previdência. Se quiserem desfrutar de valores mais consentâneos com o cargo terão de optar por participar do regime da previdência complementar, constituindo reservas por sua conta e risco.

Inconformados com o enquadramento, que consideraram errôneo em razão mesmo de serem até então servidores públicos em outras unidades da Federação, esses novos colegas apresentaram consulta em 21 de março passado à Diretoria de Recursos Humanos da PGE SP pleiteando fosse retificada sua situação jurídica. O requerimento foi formulado em nome de 19 procuradores e foi autuado como Gdoc 18492-392327/2013, sendo encaminhado para a Unidade Central de Recursos Humanos (UCRH) e redirecionado para a SPPrevCom, onde foi objeto de parecer jurídico. O expediente, agora com a identificação SPdoc 33461/2013, já retornou à UCRH. Mas, até o momento em que redigimos estas notas, não havia retornado à PGE.

Após esse encaminhamento, foi solicitado por um dos interessados que a Apesp estudasse a situação, enquanto entidade associativa, verificando, inclusive, a possibilidade ou necessidade de eventual ingresso de ação judicial. Para alcançar tal desiderato, a Apesp estabeleceu contato com profissional que atua na área de

direito social e cujo foco de trabalho tem se dirigido ao novo regime da previdência, solicitando-lhe, em consulta escrita, a análise da situação desses procuradores que já exerciam cargos públicos antes do ingresso na PGE /SP, à vista do enquadramento feito com fulcro na Lei paulista n. 14.653/2011.

A resposta à consulta foi encaminhada à Apesp em 25 de abril, destacando que a situação desses servidores públicos (estatutários ou celetistas), que já integravam a Administração Pública anteriormente à publicação da Lei paulista, ficara fragilizada com o enquadramento noticiado, visto que inexistira alteração da situação jurídica já estabelecida (servidor público). Considerou, ademais, que a relação jurídica previdenciária no Regime Próprio da Previdência Social ocorre com a filiação do servidor público, ou seja, no momento do início de suas atividades no cargo público e somente se extingue com o desligamento do serviço público e que, no caso da PGE SP, não ocorrera desligamento, mas mera mudança no cargo público, sem descontinuidade, devendo dessa forma incidir a proteção dos direitos garantidos pelo artigo 3º da EC n. 20/98.

Respondida a consulta formulada, e de comum acordo com os advogados que a subscreveram, a Apesp realizou reunião em sua sede administrativa, no dia 22 de maio, da qual participaram os advogados especialistas, a diretoria da Apesp e 15 novos procuradores, ocasião em que puderam ser mais bem explicitados os termos da consulta e discutidas as oportunidades de êxito das eventuais ações judiciais. Nessa oportunidade, cada procurador também pôde avaliar sua situação pessoal e a viabilidade ou não da propositura da ação. Como as situações eram bastante diversificadas, ficou então definido que seria preparado pela entidade um questionário a ser futuramente enviado ao escritório de advocacia, para que essas situações pudessem ser objeto de nova verificação pelos advogados. O comunicado relatando a reunião e veiculando as questões propostas foi preparado e encaminhado aos endereços eletrônicos dos procuradores interessados em 28 de maio e reiterado em 3 de junho. Porém, como nesse interim outros 22 novos

procuradores iriam tomar posse de seus cargos, a pesquisa lhes foi também encaminhada em 14 de junho.

De posse das respostas oferecidas, a Apesp preparou uma planilha que encaminhou em 28 de junho aos consultores, juntamente com a solicitação de informação quanto às medidas judiciais viáveis ou recomendadas. Recebida a nova resposta, agendou-se reunião para o dia 16 de julho, na sede da Apesp, sendo para ela convidados, quer por meio eletrônico, quer por telefone, todos os interessados. Na reunião estiveram presentes a presidente e a vice-presidente da Apesp e 9 procuradores associados.

Após conversar sobre as informações adicionais dos consultores e ponderar acerca das eventuais medidas judiciais, o grupo presente decidiu aguardar a manifestação administrativa solicitada ao CRH da PGE em 21 de março, para conhecer a posição jurídica da Administração paulista sobre o assunto, e aí poder decidir acerca da futura e eventual adoção de medidas judiciais, quer de forma individual, quer coletiva. Ficou ainda acertado que a Apesp acompanhará de perto o andamento do pedido administrativo e a manifestação conclusiva da PGE.

Todos os procuradores interessados, que haviam sido convidados para a reunião, foram informados por meio eletrônico das deliberações a que chegara o grupo presente e receberam, na mesma ocasião, cópia do Gdoc 18492 e do Parecer PA 7/2013, aprovado pelo Gabinete da PGE em 22 de fevereiro de 2013, e que fora mencionado pelo procurador geral do Estado em sessão do Conselho, ao responder questionamento de um dos procuradores interessados, feito no momento da participação virtual.

A Apesp, conforme compromisso assumido, vem se mantendo atenta ao andamento do pleito formulado por seus jovens associados e, diante do posicionamento que vier a ser adotado pela PGE, após a oitiva da SPPrevCom e da UCRH, novamente com eles se reunirá na busca da forma mais adequada e ampla de defesa de seu direito ao correto enquadramento no regime previdenciário pelo Estado de São Paulo.

Tânia Lotto é vice-presidente da Apesp

Anape ajuíza ADI em defesa das atribuições da PGE

A Anape, por iniciativa e solicitação da Apesp, ingressou em 2/08 com ADI em que pleiteia a declaração de inconstitucionalidade da Lei estadual n. 14.783/2012 de São Paulo, que cria dois cargos de advogado para o Tribunal de Justiça do Estado. Segundo a Anape, a lei é incompatível com o *caput* do artigo 132 da Constituição da República, que atribui aos procuradores, admitidos mediante concurso público, a representação judicial e a consultoria jurídica das unidades federadas. Para os procuradores estaduais, a lei paulista usurpa diretamente suas “prerrogativas e atribuições conferidas constitucionalmente como exclusivas” e instituiu “uma verdadeira estrutura paralela de representação judicial e extrajudicial” do TJ SP, “em detrimento dos verdadeiros legitimados para tais funções”. Como exemplo, citam o parágrafo único do artigo 2º, segundo o qual a área de atuação dos advogados “será diversificada, podendo abranger todas as áreas do direito”. As mesmas atribuições estão previstas no edital do concurso aberto

recentemente pelo TJ SP para o preenchimento das vagas. A Anape sustenta que os cargos foram criados para o exercício de funções típicas de uma carreira de Estado, para os quais a Constituição exige aprovação em concurso específico, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as fases. “São critérios rígidos, necessários e compatíveis com o alto grau de complexidade e responsabilidade inerente às respectivas funções”, afirma. “Fica patente que a lei paulista teve a clara intenção de acometer aos ocupantes desses cargos o exercício das tarefas que a Constituição da República reserva com



exclusividade aos procuradores do Estado”. (Fonte: site do STF/Ascom). A ADI tem a relatoria do ministro Luis Roberto Barroso e o advogado da causa é o ex-presidente da OAB federal Cezar Britto. “Ultrapassada a possibilidade de solução política da questão, a via judicial tinha de ser e foi acionada. Não dá para transigir com a defesa de nossas atribuições constitucionais. Se nosso papel é defender a Constituição, devemos fazê-lo também e, no mínimo, para garantir nossa missão institucional. Contamos, ademais, com uma entidade nacional – Anape – forte e respeitada, cujo presidente, Marcello Terto, está fazendo um trabalho excepcional e abraçou nossa causa desde o primeiro momento”, diz Márcia Semer, presidente da Apesp. Como é do conhecimento de todos, a lei foi aprovada e sancionada em 2012, tendo sido aberto em maio de 2013 concurso no TJSP para o preenchimento desses cargos.

Excertos da petição inicial da ADI

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE COM PEDIDO URGENTE DE LIMINAR

(...) CONTRA a Lei Estadual no. 14.783, de 21 de maio de 2012, do ESTADO DE SÃO PAULO que cria o cargo de Advogado para o Tribunal de Justiça, em razão de sua incompatibilidade com o art. 132, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), pelas razões e argumentos que passa a expor:

(...) II – Dos dispositivos impugnados

A Lei paulista ora impugnada cria dois cargos de advogado para o Tribunal de Justiça, usurpando diretamente as prerrogativas e atribuições conferidas constitucionalmente como exclusivas de Procuradores do Estado. Na realidade, a legislação combatida instituiu uma verdadeira estrutura paralela de representação judicial e extrajudicial do Tribunal de Justiça, em detrimento dos verdadeiros legitimados para tais funções: os Procuradores do Estado de São Paulo. Isto é facilmente verificado pelo artigo 2º. da referida Lei, *in verbis*:

“Art. 2º. Os cargos criados deverão ser desempenhados em regime de dedicação exclusiva e integral, vedado o exercício de outra atividade, remunerada ou não, que tenha relação direta ou indireta, com a atividade jurisdicional do

Poder Judiciário Estadual ou Federal, exceto as previstas na Constituição Federal.

Parágrafo único – A área de atuação para os referidos cargos será diversificada, podendo abranger todas as áreas do Direito.”

A questão se esclarece no corpo do Edital recém publicado pelo Poder Judiciário paulista, abrindo concurso de ingresso de advogados para o Tribunal de Justiça (duas vagas), que descreve assim as atribuições dos advogados:

“SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atuar em todas as áreas do direito, assessorando o Tribunal de Justiça – juízo ou fora dele – nas questões de seu interesse institucional.

Nos termos do artigo 2º da Lei no. 14783/12 é exigido dedicação integral e exclusiva do Advogado.”

Essa incompatibilidade ocorre porque esses cargos foram criados para o exercício de funções típicas de uma carreira de Estado, erigida constitucionalmente como uma das funções essenciais à Justiça, e para cuja investidura o Texto Maior exige a prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, específico de Procurador do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em suas fases. Isto é, são critérios rígidos, necessários e compatíveis com o alto grau de complexidade e responsabilidade inerente às respectivas funções. (...)”



Em 12/08, a presidente da Apesp Márcia Semer e o presidente da Anape Marcello Terto estiveram em audiência com o ministro do STF Luis Barroso, em Brasília, para tratar de diversos temas de interesse da Advocacia Pública.

Conselho da PGE aprimora anteprojeto de carreira de apoio

Na sessão do Conselho da PGE de 23/08, o anteprojeto para criação de uma carreira de apoio para a PGE foi aprovado, nos termos do voto-vista do conselheiro Daniel Pagliusi, pela maioria dos conselheiros: Alexander Silva Guimarães Pereira, Derly Barreto e Silva Filho, Dulce Ataliba Nogueira Leite, João Cesar Barbieri Bedran de Castro, Margarete Gonçalves Pedroso, Mariana Rosada Pantano e Regina Marta Cereda Lima. O conselheiro relator Egídio Carlos da Silva, que analisou a proposta encaminhada ao Colegiado pelo Gabinete, foi vencido, mas obteve os votos dos conselheiros José Luiz Borges de Queiroz, Eduardo José Fagundes, Rosana Martins Kirschke e Fábio Teixeira Rezende e do presidente José Renato Ferreira Pires. Para a presidente da Apesp Márcia Semer, “é do conhecimento de todos que o Conselho tem, infelizmente, uma atuação opinativa. A decisão sobre qual a proposta será encaminhada cabe ao procurador geral Elival da Silva Ramos. Porém, esperamos que ele se

sensibilize com os anseios da carreira, que muito bem foram expressados no voto do conselheiro Daniel, anseios esses que não encontram guarida nem na proposta do Gabinete nem do voto do relatório do conselheiro Egídio”. Em todo caso, a Apesp, não obstante a proposta apresentada pelo Gabinete não ser “a de nossos sonhos, trabalharemos com o Gabinete, caso a decisão seja a sua apresentação, para aprová-la dentro do Governo e na Alesp, pois no cenário que vivenciamos na PGE qualquer proposta é melhor que nenhuma e os cargos previstos são efetivamente importantes para todos”.

A proposta do conselheiro Daniel Pagliusi, que pode ser acessada na íntegra no site www.apesp.org.br (boletim Notícias do Conselho n. 336), prevê: “(...) Pelo exposto, meu voto é pelo deferimento da proposta, com as alterações dos dispositivos já encaminhadas pelo próprio Grupo de Trabalho (fls. 30/32) e, ainda, com os acréscimos que fundamentei em especial para se criar:

- 1) 443 novos cargos de servidor administrativo de nível médio;
- 2) 300 cargos de analista técnico superior jurídico;
- 3) Programa de Residência Jurídica;
- 4) 100 cargos de analista técnico superior de administração;
- 5) 5 cargos de analista técnico superior de comunicação social;
- 6) 2 cargos de analista técnico superior de secretariado;
- 7) 4 cargos de analista técnico superior de biblioteconomia e arquivologia;
- 8) 100 cargos de analista técnico superior de procuradoria;

Proponho, por fim, o reenquadramento nesse anteprojeto dos cargos de engenheiro já existentes na Procuradoria Geral do Estado.

CPGE, 22 de agosto de 2013.

Daniel C. Pagliusi Rodrigues
Conselheiro”

LEGISLATIVO

Lei Anticorrupção

No último dia 1º/08, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei n. 12.846, que “dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências”. A nova lei, que endurece as regras para punição de empresas envolvidas em atos contra a Administração Pública, concede importantes atribuições para a Advocacia Pública. Veja a seguir;

“Art. 6º (...) § 2º – A aplicação das sanções previstas neste artigo será precedida da manifestação jurídica elaborada pela Advocacia Pública ou pelo órgão de assistência jurídica, ou equivalente, do ente público (...)

Art. 19 – Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras:

(...)

§ 4º – O Ministério Público ou a Advocacia Pública ou órgão de representação judicial, ou equivalente, do ente público poderá requerer a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado, conforme previsto no art. 7º, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé.”

Deputados iniciam debates em plenário sobre o novo CPC*

Após a aprovação na Comissão Especial, o projeto do novo Código de Processo Civil (PL 8.046/10) começou a ser debatido na última semana de agosto pelos deputados federais no plenário da Câmara dos Deputados. O presidente da comissão especial que analisou o novo CPC e presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, o deputado Fábio Trad (PMDB-MS), ressaltou que a discussão do projeto na Câmara evoluiu para que a rapidez não comprometa direitos. “Celeridade sim, mas sem atropelo. [O novo CPC] dá a brevidade, mas sem comprometer o contraditório e os princípios da ampla defesa”, disse. Para o relator do projeto, deputado Paulo Teixeira (PT-SP), o destaque da proposta é o incentivo à conciliação. O projeto determina que a audiência de conciliação seja o ato

inicial de todos os processos e seja conduzida por mediadores e conciliadores. “O primeiro passo na entrada do cidadão no Judiciário será a busca por solução consensual por meio de conciliação e mediação. Temos de levar à Justiça apenas os pedidos que não tiveram solução na fase da conciliação”, disse. O projeto foi criado por uma comissão de juristas do Senado em 2009 e, desde o início de sua tramitação, foi acompanhada pela diretoria da Apesp. Segundo a presidente Márcia Semer, o trabalho de várias entidades de classe, incluindo a Anape e a Apesp, fez com que muitas garantias da Advocacia Pública, que tem um capítulo à parte no projeto, fossem mantidas no texto final.

**até o fechamento desta edição, a proposta não havia sido votada.*

Autonomia: PECs 82 e 452 tramitação em conjunto*

O presidente da Câmara dos Deputados Henrique Eduardo Alves acolheu um requerimento do coordenador da Frente Parlamentar da Advocacia Pública, deputado Fábio Trad (PMDB-MS), decidindo pela tramitação conjunta das PECs 82/2007 e 452/2009, que tratam da autonomia das PGEs. O próximo passo da tramitação será a criação de uma Comissão Especial. A importante decisão é resultado do trabalho de toda a Advocacia Pública no movimento pela autonomia.

** leia mais sobre a autonomia na página 09.*

Com intenso trabalho na Assembleia, proc

Os procuradores do Estado de São Paulo mantiveram nas últimas semanas intensa mobilização na Comissões e participação em audiências públicas sobre o PLC 25.

SUCESSO ABSOLUTO: 300 PROCURADORES PRESTIGIAM AUDIÊNCIA PÚBLICA E DIZEM NÃO AO PLC 25!

Em concorrida audiência pública promovida pela CCJR da Alesp, 300 procuradores lotaram o auditório Paulo Kobayashi para dizer **NÃO** ao projeto que reformula a lei orgânica da PGE. O evento ocorreu após intensa mobilização da Apesp, Sindiproesp e conselheiros eleitos nos gabinetes dos deputados estaduais e nas sessões da CCJR: “Na reunião da Comissão de 4/09, o relatório do deputado Cauê Macris seria votado, mas por nossa interferência junto aos deputados um pedido de vista conjunta foi pedido. Em 10/09, também mercê do intenso trabalho empreendido na Alesp, falei ao Colégio de Líderes, em sessão bastante concorrida. Posteriormente, na sessão de 11/09 conseguimos o agendamento dessa audiência pública”, detalha Márcia Semer, presidente da Apesp. Diante da mobilização da carreira e sensibilizados com a manifestação contundente dos procuradores contra o projeto, os deputados integrantes da CCJR da Casa presentes à audiência pública comprometeram-se com a carreira e contra o PLC. Os deputados lamentaram a ausência do procurador-geral Elival da Silva Ramos, que enviou como representante a procuradora-chefe do Centro de Estudos, Mariângela Sarrubbo.

O presidente da OAB SP, Marcos da Costa, entregou à presidente da CCJR, a deputada Maria Lúcia Amary (PSDB), um documento elaborado pela “Comissão Especial para analisar a Reforma da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado – OAB SP”, que foi presidida por Jorge Eluf Neto, procurador do estado, diretor da CAASP e ex-presidente da Comissão do Advogado Público (também presente à audiência pública) com propostas ao texto de reformulação da LOPGE. O presidente da Anape, Marcello Terto, destacou que a mobilização da carreira na audiência pública mostra a indignação contra um PLC que não tramitou da forma devida: “Faltou luz e clareza. Faltou compreensão em relação ao papel e à identidade do advogado público. Não podemos deixar passar projetos que não ouçam a carreira em relevantes pontos de interesse institucional”. Por fim, consignou que o atual estágio da Advocacia Pública, em que 800 advogados públicos de todas as esferas lotaram auditório no Senado Federal para defender a autonomia (PEC 82), não permite esse tipo de projeto: “o PLC 25 deve ser retirado da Alesp para uma maior depuração”. A procuradora-chefe do Centro de Estudos Mariângela Sarrubbo, representando o procurador geral Elival da Silva Ramos, destacou que a realização de uma audiência pública é a

oportunidade de se debater o PLC 25. Segundo a dra. Mariângela, a partir do momento em que o Governador enviou a proposta para a Alesp, a discussão saiu da esfera do Executivo e ingressou no foro adequado que é a Assembleia Legislativa. Consignou que a proposta tem como objetivo principal organizar a Instituição de acordo com a atual estrutura, pois a LOPGE em vigência é anterior à Constituição do Estado de São Paulo.

A presidente da Apesp Márcia Semer expressou a sua satisfação de ver o plenário Paulo Kobayashi lotado: “tenho certeza que os deputados aqui hoje presentes saem convencidos de que a voz que temos trazido a essa Casa nos últimos anos são manifestações concretas. São manifestações que não representam apenas a minha pessoa, os diretores da Apesp, do Sindiproesp ou os conselheiros eleitos dentro da nossa PGE. Mas sim representam o sentimento generalizado da carreira com relação a essa proposta de Lei Orgânica”. Semer cumprimentou a dra. Mariângela por entender que ela estava em uma posição bastante sacrificada, reconhecendo a sua coragem. “Quero iniciar a minha fala citando uma frase de Hamlet na peça homônima escrita por Shakespeare: ‘há algo de podre no reino da Dinamarca’. Quando Hamlet disse essa frase, ele imortalizou o sinônimo para deturpação, para o desvirtuamento, para a deformação que se opera no âmbito das relações de poder e das instituições de Estado. Senhores deputados, há algo de podre no reino da Dinamarca com relação a esse projeto de lei orgânica da PGE. São inúmeros os seus pecados e isso pode ser mensurado pelo número de emendas apresentadas, pela quantidade de artigos emendados, que se estendem por todo o projeto – do primeiro ao último artigo – e pelo número de colegas que estão aqui hoje nessa sala. Mas eu não vou me deter a todos os pecados, a maioria mortal, que estão no projeto de lei orgânica. Irei me deter em dois aspectos que considero centrais e que deturpam a noção de serviço público e de carreira pública de Estado. Primeiramente, preocupamos-nos sobremaneira a transformação da carreira de procurador do Estado em carreira de livre designação. Isso porque nos termos dos artigos 20, 21, 103, 104 (entre outros) os procuradores de Estado terão seus postos de trabalho definidos ou definíveis por decisão exclusiva e imotivada do comando institucional (...) Nesse aspecto, eu entendo que esse projeto é uma aberração. É o avesso do avesso do avesso. Choca que às portas de completarmos 25 anos da promulgação da Constituição de 1988 venha a essa Casa,

que em 1967 já acolhia a PGE como uma Instituição de estatura constitucional, uma proposta que não é só a antítese do que se exige para uma carreira de Estado (como a Procuradoria), mas é a antítese do próprio conceito de serviço público, onde o ingresso e o acesso às diferentes funções deve se pautar por regras objetivas e infensas à personalidade para a garantia do servidor – mas principalmente para a garantia da sociedade. Outro ponto que nos preocupa nesse projeto e aí eu discordo em gênero, número e grau das palavras da dra. Mariângela, é a questão do nosso trabalho de controle de legalidade sobre licitações, contratos e convênios. Diferentemente da dra. Mariângela, entendemos que a proposta da forma como redigida institui a porta aberta para o descontrole, com a institucionalização da flexibilidade no controle da legalidade pela PGE nas licitações, contratos e convênios. Não nos parece que esse seja o melhor caminho para o aperfeiçoamento do trabalho jurídico devido pela PGE à administração. Certamente, não é o caminho que nossa sociedade espera que tracemos. Nem é o caminho que a Constituição talhou para que a advocacia de Estado exerça”. Por fim, a presidente frisou que a PGE merece uma estruturação robusta: “mas essa estruturação não se faz da maneira como proposta no PLC 25 – nem na forma, nem no conteúdo. Em todos os aspectos essa proposta não foi bem para com a classe. Não foi transparente desde o início e traz uma série de disposições que fragilizam sobremaneira a nossa instituição. O que nós precisamos, senhores deputados, – e isso sabe qualquer procurador de banca ou do Gabinete da PGE – é de carreira de apoio. Precisamos de servidores que nos ajudem a prestar uma advocacia pública melhor do que já fazemos. Uma advocacia estruturada para a sociedade e para a administração. Não vai ser submetendo os advogados públicos aos desígnios do Gabinete ou do Governo de plantão, que nós teremos uma Advocacia Pública forte”. A presidente Márcia Semer foi aplaudida em pé. O presidente do Sindiproesp ocupou a tribuna para dar um “não retumbante a esse projeto encaminhado pelo PGE. Um não retumbante a esse projeto enviado pelo Governador. Peço aos deputados irem ao Governador para pedir que ele retire esse projeto”. O conselheiro Derly Barreto e Silva Filho pronunciou-se em nome de todos os conselheiros eleitos da PGE presentes ao evento para traçar um histórico da tramitação da proposta no Conselho da PGE, bem como a contrariedade com o mérito do PLC 25.

Procuradores dizem NÃO ao PLC 25

Assembleia Legislativa, com visitas aos deputados estaduais, comparecimento nas reuniões das

COM TEXTO RETRÓGRADO, PLC 25 RECEBE 793 EMENDAS PROPOSTAS PELA CARREIRA



No dia 2 de agosto de 2013, um dos episódios mais lamentáveis da história institucional da PGE SP teve o seu desfecho. Depois de uma tramitação antidemocrática e que desrespeitou as atribuições do Conselho da PGE, o anteprojeto de Lei Orgânica foi entregue pelo governador Geraldo Alckmin para a Assembleia Legislativa de São Paulo. As entidades de classe, os conselheiros eleitos e a

carreira puderam enfim conhecer o texto final da proposta que – como era de se esperar – manteve seu viés centralizador e de enfraquecimento da Advocacia Pública paulista. Porém, a chegada do PLC 25 à Assembleia Legislativa apenas encerrou a primeira etapa da mobilização contra o projeto de nova LOPGE. Ato contínuo ao início da tramitação legislativa, os procuradores de Estado – capitaneados pelas entidades de classe – se mobilizaram. A semana entre 05 e 09/08 foi de intenso trabalho na Assembleia Legislativa de São Paulo. A diretoria da Apesp, do Sindiproesp, conselheiros eleitos e vários colegas dedicaram quase a totalidade do tempo à elaboração de emendas e no corpo a corpo com deputados estaduais e lideranças partidárias. O resultado foi excepcional: 793 emendas foram apresentadas ao PLC 25/2013. Infelizmente, o deputado Cauê Macris, relator da proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Alesp – que recebeu em 22/08 uma comitiva de procuradores – não atendeu o pleito dos procuradores, acolhendo apenas 15 emendas propostas.

DEPUTADO CAUÊ MACRIS PEDE VISTA DO PLC 25

O relator do PLC 25/2013 na CCJR da Alesp, deputado Cauê Macris (PSDB), pediu logo no início da sessão realizada em 18/09 vista da proposta, contrariando as dezenas de procuradores que estavam na plateia. Os colegas pleiteavam a rejeição do PLC 25 no âmbito da Comissão, conforme havia sido aventado em audiência pública promovida no dia anterior (17/09). “A presença expressiva dos procuradores na Assembleia novamente no dia de ontem fez a diferença na sessão na CCJR. Os colegas estão de parabéns”, afirma Márcia Semer, presidente da Apesp.

Após os debates, restou deliberado o seguinte: i) não será solicitada nomeação de um relator especial no prazo de 15 dias; ii) o PLC 25 não será pautado nas próximas duas sessões da CCJR; iii) realização de uma audiência pública, com a presença do procurador geral Elival da Silva Ramos; iv) em caso de não comparecimento do dr. Elival na audiência pública, realização de uma sessão ordinária da CCJR, aberta ao público, com a participação da presidente da Apesp, Márcia Semer; do presidente do Sindiproesp, Newton Jorge; e do procurador geral, Elival da Silva Ramos.

A PEDIDO DA APESP, DEPUTADO EDMIR CHEDID RETIRA EMENDA QUE INSTITUÍA O SUBSÍDIO

Após receber em reunião a diretoria da Apesp o deputado estadual Edmir Chedid (DEM), autor da emenda 560, que prevê o subsídio como regime remuneratório para os procuradores do Estado de São Paulo, entendeu nossos argumentos e acolheu o pleito apresentado de retirada da referida emenda.

COLÉGIO DE LÍDERES DA ASSEMBLEIA RECEBE PRESIDENTE DA APESP

Na tarde de 10/09, a presidente da Apesp Márcia Semer participou da reunião do Colégio de Líderes da Assembleia Legislativa de São Paulo para tratar do PLC 25/2013 (LOPGE). Tendo essa participação decorrido de pedido do deputado Itamar Borges, líder do PMDB na Casa, Semer foi apresentada às demais lideranças pelo presidente da Alesp, o deputado Samuel Moreira (PSDB) e pelo líder do governo, deputado Barros Munhoz. Semer pode, então, explicitar alguns episódios que nortearam todo o processo de tramitação interna do projeto e seus principais problemas de conteúdo.



Tramitação PLC 25

Até o fechamento dessa edição, o PLC 25 aguardava uma deliberação na CCJR e a realização de mais uma audiência pública.

*As informações sobre o tema estão atualizadas até o fechamento desta edição.

Na Alesp, interesse do PLC 25 deve ser suprapartidário

O diretor de assuntos legislativos e institucionais da Apesp Sebastião Vilela Staut Jr. explica na entrevista a seguir o trabalho desempenhado na Assembleia Legislativa desde o ingresso do PLC 25 na Casa, bem como os próximos passos da mobilização.

Jornal do Procurador: *A partir da apresentação do PLC 25 na Alesp, como foi organizada a mobilização da Apesp para a elaboração de emendas?*

Sebastião Staut: Promovemos reuniões na Apesp, com a participação de diretores da Associação, Sindiproesp, conselheiros eleitos e vários colegas interessados. A troca de mensagens eletrônicas entre todos também foi intensa. Disponibilizamos ainda um canal no site da Apesp, com modelos para a elaboração de emendas, para que os colegas pudessem colaborar mais facilmente. Apesar do pouquíssimo tempo disponível, o resultado foi bom e conseguimos em tempo hábil elaborar uma expressiva quantidade de emendas, contemplando a quase totalidade das propostas que nos foram encaminhadas.

JP: *Como foi a participação da carreira nesse processo? E a do Conselho da PGE?*

Sebastião Staut: Tivemos uma resposta muito positiva. Muitos colegas se engajaram na leitura do PLC 25/2013 e no processo de elaboração de emendas. Os conselheiros eleitos também desempenharam um papel essencial. Importante destacar ainda o trabalho incansável do Sindiproesp e a impressionante garra de todos os diretores da Apesp na condução desse processo, em especial Márcia Semer – em nome de quem agradeço toda a diretoria.

JP: *Analisando de forma global as emendas apresentadas, quais as principais questões abrangidas (prerrogativas dos procuradores, garantias institucionais, organização e estrutura da PGE)?*

Sebastião Staut: O projeto apresentado pelo Gabinete, a nosso ver, e de acordo com claras manifestações da carreira em Assembleia, assim como no Conselho Superior da PGE, não atende às necessidades de uma Advocacia Pública moderna nem tampouco às legítimas aspirações dos procuradores, caracterizando em muitos aspectos um retrocesso, inclusive em face de direitos já alcançados. Melhor seria que o debate sobre sua versão final tivesse sido proporcionado à carreira e a seus órgãos de representação. Agora, já no Legislativo, nos compete, por meio de emendas, melhorar a proposta no que possível for. De uma forma geral, as emendas da Apesp buscam fortalecer a Advocacia Pública do Estado de São Paulo e,

por consequência, instrumentalizar os procuradores do Estado para bem desempenharem sua principal função: defender o interesse público, o erário e a sociedade paulista.

JP: *A apresentação de emendas ocorreu por meio de deputados da base aliada e da oposição. Ademais, contou com a participação de 10 partidos: PTB, PMDB, PSDB, PT, PV, PSB, PSD, PDT, PSOL, DEM. O que esse grande leque de adesão poderá representar?*

Sebastião Staut: Certamente, um projeto de Lei Orgânica que visa organizar a PGE, uma carreira com assento constitucional e essencial à Justiça, tem um interesse suprapartidário. Os deputados estaduais, da base aliada ou não, têm hoje em suas mãos o destino de uma carreira de Estado, o que naturalmente supera em muito o âmbito dos partidos e dos governos. Dessa forma, conseguimos angariar o apoio de um amplo espectro de partidos e isso legitimou sobremaneira a luta dos procuradores de São Paulo.

JP: *Com relação ao PLC 25, qual o foco da atuação legislativa a partir de agora?*

Sebastião Staut: Vamos atuar fortemente no âmbito das Comissões (Constituição, Justiça e Redação; Administração Pública e Relações do Trabalho; e Finanças Orçamento e Planejamento) com o propósito de alertar os deputados estaduais acerca de pontos que reputamos prejudiciais aos interesses da Advocacia Pública e dos procuradores do Estado de São Paulo e também na defesa das emendas propostas que visam aprimorar o projeto. Faremos ainda um trabalho perante o Colégio de Líderes sensibilizando os deputados para que a matéria apenas seja posta em deliberação quando houver acordo sobre os pontos cruciais a serem modificados no projeto.

Excludente, solenidade de apresentação do projeto de LOPGE ocorre sem a carreira

Uma legislação que regerá a vida funcional de toda uma categoria profissional. O evento para entrega deste projeto de lei pelo governador para a Assembleia Legislativa. O cenário estava pronto, exceto pela ausência dos principais interessados: a grande maioria dos procuradores do Estado.

A reservada solenidade contou com a presença apenas de convidados, que segundo afirmou o procurador geral adjunto José Renato Ferreira Pires, em sessão pública do Conselho da PGE, realizada em 26/07, apoiavam o encaminhamento do anteprojeto: “Não dá para a gente agir aqui nesse momento com hipocrisia. Seríamos hipócritas se dissessemos que não cabe tanta gente por isso é que se fez uma cerimônia para menos pessoas. Não é isso. É uma cerimônia para quem? Quem está sendo convidado para essa cerimônia? Quem são os convidados para dela participarem? São aqueles que apoiam o anteprojeto de Lei Orgânica. É muito simples.”

FIQUE DE OLHO: DEFESA DOS AGENTES PÚBLICOS

Após ampla repercussão na mídia, o governador Geraldo Alckmin decidiu retirar do PLC 25 o dispositivo que previa a defesa dos agentes públicos pelos procuradores de Estado. Contudo, a vigilância deve ser mantida, pois tramita na Alesp o PLC 33/2006 que tem o mesmo teor. A matéria está em pauta na ordem do dia.

REPERCUSSÃO NA MÍDIA SOBRE O PLC 25

“Petit (...) Geraldo Alckmin (PSDB) marcou uma solenidade discreta para marcar o envio à Assembleia Legislativa de um projeto que modifica a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado e divide a categoria. Apenas os procuradores que apoiam o texto foram convidados. (...) comitê Procuradores do Estado reclamam que seriam obrigados a defender agentes públicos, mesmo em processos por improbidade e corrupção. Alckmin manteve o dispositivo e diz que as divergências devem ser debatidas na Assembleia. Reação – A associação dos procuradores vai questionar o projeto e estuda entrar com um mandado de segurança”. Fonte: Folha de S. Paulo, seção Paineis, de 28/07/2013.

- “Procuradores fazem pressão sobre Alckmin”. Fonte: Estado de S. Paulo, de 25/07/2013.
- “Alckmin cede a procuradores e exclui ponto polêmico de projeto”. Fonte: Estado de S. Paulo, de 30/07/2013.
- “Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado chega ao Legislativo”. Fonte: Estado de S. Paulo, Versão Online, de 29/07/2013.
- “Alckmin retira ponto polêmico da Lei Orgânica da PGE”. Fonte: Conjur, de 29/07/2013.
- Entrevista da presidente Márcia Semer à TV Estadão sobre projeto de Lei Orgânica.
- “Há algo de podre no reino da Dinamarca”: artigo da presidente Márcia Semer publicado no Migalhas.
- Entrevista de Márcia Semer ao Jornal da Gazeta.

Advogados públicos lotam o auditório no Senado em movimento pela autonomia

Em 03/09, cerca de 800 advogados públicos – das esferas municipal, estadual e federal – lotaram o Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal, para prestigiar o **Movimento Nacional pela Advocacia Pública – Autonomia para Defender o que é do Povo Brasileiro**. A delegação do Estado de São Paulo foi representada por 25 procuradores – entre diretores da Apesp, conselheiros eleitos, colegas do Interior e de Brasília, das Unidades da capital e aposentados. “A nossa comitiva foi bem heterogênea e representativa, mostrando que a carreira apoia uma Advocacia Pública que se molda pela independência e pela autonomia”, defendeu Márcia Semer, presidente da Apesp. A mesa de trabalho do evento foi formada pelos presidentes das entidades integrantes do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, que se alternaram para discursar em prol da causa.

O momento mais importante foi a audiência com o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, que recebeu dos representantes dos advogados públicos a **“Carta de Brasília – Pela instalação da Comissão Especial para apreciação da PEC 82”** (leia excertos abaixo). No entanto, o grupo foi surpreendido pelo presidente da Câmara, que já tinha em mãos o Ato da Presidência que cria a comissão: “Quis surpreender vocês. Essa causa é muito importante para a Casa”. Após a assinatura, o deputado Henrique Eduardo Alves seguiu para o Auditório Petrônio Portela. Aos advogados públicos presentes reiterou que a causa da autonomia é muito importante para o Congresso: “Precisamos de pautas propositivas e positivas”. No entanto, frisou que agora, assinado o ato que cria a Comissão Especial da PEC 82, é preciso que as entidades representativas mantenham a mobilização para que os membros sejam efetivamente indicados pelos partidos.

EXCERDOS DA “CARTA DE BRASÍLIA – PELA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DA PEC 82

(...) Isso é parte do novo modelo de representação política, que foge à mera organização partidária e parte também para a legitimação de novos canais garantidores do equilíbrio democrático e qualificadores das instâncias de justiça: os canais sociais e os canais técnicos. Assim, a concretização da Constituição, nos últimos 25 anos, relaciona-se com a afirmação paulatina da autonomia das chamadas “funções essenciais à Justiça”. (...) Entretanto, a Advocacia Pública, uma das funções constitucionais consideradas essenciais à Justiça, ainda e alvo de profundas incompreensões que comprometem a satisfação de sua elevada missão constitucional de representar, judicial e extrajudicialmente, os três poderes da República e as demais funções essenciais à Justiça, cabendo-lhe ainda as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do ente público. Não é por outra razão que a Advocacia Pública é vítima de variados atos de autoritarismo, porque o Constituinte de 1988 não lhe conferiu uma garantia explícita da autonomia, apesar de ter declarado a inviolabilidade do advogado, no artigo 133 do Texto Maior, e distinguido das estruturas organizacionais dos demais poderes. Assim, não raramente, a Advocacia Pública é confundida por governos como uma estrutura que pode ser moldada conforme conveniências particulares, sem atentar para o fato de que a juridicidade produtora de justiça se extrai da Constituição e das leis. Em outra perspectiva, veem-se reiteradas tentativas de converter o advogado do Estado em réu, quando representado pelas Cortes de Contas ou pelo próprio Ministério Público, confundindo sua função jurídica com as funções administrativas dos gestores públicos, o que demanda a autonomia, sobretudo como medida de equilíbrio de forças entre as carreiras integrantes das denominadas Funções Essenciais à Justiça. O Movimento Nacional Pela Advocacia Pública, neste ato solene lançado, é um esforço pela efetivação dos ideais republicanos e democráticos da Constituição de 1988, que passa, por variadas razões, pelo reconhecimento da Advocacia Pública como uma instituição verdadeiramente autônoma, matéria a ser definida como prioridade nos debates do Congresso Nacional, mediante a instalação definitiva da Comissão Especial destinada à apreciação do mérito do Projeto de Emenda Constitucional n. 82/2007, nos termos assinalados em texto de substitutivo de consenso entre as entidades subscritoras”.



Presidente da Câmara Henrique Eduardo Alves recebe advogados públicos de todo o Brasil e cria a Comissão Especial da PEC 82, que trata da autonomia das PGEs! Presidente da Apesp Márcia Semer presente!



Comitiva de Procuradores de São Paulo no auditório Petrônio Portela

Senador Pedro Taques: “Tenho a honra de ter sido procurador do Estado de São Paulo”

Senadores, deputados federais e estaduais e vereadores estiverem presentes no Movimento pela Autonomia, demonstrando a importância da Advocacia Pública para as três esferas da Administração. O senador Pedro Taques (PDT/MT) disse ser uma honra ter sido procurador do Estado de São Paulo: “Tenho a honra de ter sido procurador do Estado de São Paulo. Eu saí da Procuradoria de São Paulo, mas a Procuradoria não saiu de dentro de mim. Não é à toa que a Constituição da República fala em funções essenciais à Justiça. Porém, o legislador falou menos do que devia. As carreiras são essenciais à própria existência do Estado. O Estado é especial, mas os governos são temporais. Os advogados públicos defendem o Estado. Quero hipotecar minha solidariedade a essa causa. Uma causa que não é corporativa, mas sim do interesse de todo o Estado. Nessa Casa, os senhores têm um companheiro na luta por uma Advocacia Pública que seja autônoma.”

Com torneio de tênis e corrida do Centro Histórico, agosto foi o mês dos esportes na Apesp!

O mês de agosto foi agitado para os procuradores atletas. O “I Aberto de Tênis da APESP”, realizado nos dias 03 e 04/08, e a “Corrida do Centro Histórico”, em 11/08, foram prestigiados por um bom número de colegas, que puderam se dedicar à atividade física preferida e se divertir no ambiente saudável e fraterno que a prática esportiva proporciona. Para o diretor de Patrimônio e Esportes da Apesp Fábio Imbernom Nascimento, “os colegas do interior, incentivados pelo custeio do transporte terrestre e da estadia em hotel, também participaram e todos puderam aproveitar a oportunidade para rever os amigos e compartilhar valiosos momentos de descontração e alegria. Tenho a firme convicção de que eventos como estes são capazes de estreitar os laços de amizade dentro da carreira, minimizando divergências ideológicas e proporcionando a união de que tanto necessitamos para o constante fortalecimento institucional da nossa querida PGE. Por essa razão, o objetivo da Apesp é difundir cada vez mais a prática esportiva entre os associados, consolidando os eventos já realizados e promovendo outros, inclusive no interior. E que os bons ventos de agosto possam nos inspirar para a árdua batalha em busca de uma Lei Orgânica que contemple avanços institucionais significativos e contribua para o engrandecimento ainda maior da Procuradoria do Estado”.

I ABERTO DE TÊNIS DA APESP FOI UM SUCESSO!

Nos dias 3 e 4 de agosto, no Ginásio do Ibirapuera, a Apesp promoveu o seu I Aberto de Tênis. O evento, que teve grande adesão de colegas e familiares, foi um sucesso e veio para ficar! O evento teve a presença dos ex-tenistas profissionais e agora treinadores Adriano Ferreira (que já disputou a Copa Davis e o

torneio de Wimbledon) e Jader Moreira, que deram “clínica” com importantes dicas sobre o esporte! O torneio teve o apoio da Federação Paulista de Tênis, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, da Liga Alta Mogiana de Tênis, e da empresa Adriano Ferreira Esportes. Conheça os vencedores:



CHAVE A:

Campeão – Marcio Henrique Mendes da Silva;
Vice-campeão – Luca de Freitas Cirenza.



CHAVE A (REPESAGEM):

Campeão – Carlos Miyakawa;
Vice-campeão – José Procópio da Silva de Souza Dias.



CHAVE B:

Campeão – Luciano Correia de Toledo;
Vice-campeão – Marcelo Makoto Ishikawa.



CHAVE B (REPESAGEM):

Campeão – Marcelo Ferraz Cunha;
Vice-campeão – Renato Cirenza.



CHAVE F:

Campeã – Elaine Miron Alves;
Vice-campeã – Liliane Kiomi Ito Ishikawa.



CHAVE F (REPESAGEM):

Campeã – Angela Mansor de Rezende F Cunha;
Vice-campeã – Vera Lúcia de Souza Catita.



“EQUIPE APESP” PARTICIPA DA 18ª CORRIDA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

Em 11 de agosto, com 46 atletas, a “Equipe Apesp” participou da 18ª Corrida do Centro Histórico de São Paulo, organizada pela CORPORE e CAASP. A associada Marta Sangirardi Lima foi a 2ª colocada! Para apoiar os “procuradores atletas”, que se dedicam a essa atividade esportiva em todo o Estado de São Paulo, a Apesp patrocinou as inscrições, forneceu camisetas para a corrida e também local para a concentração.



A associada Marta Sangirardi Lima foi a 2ª colocada!



Equipe Apesp reunida e concentrada para a prova

*Destacamos que álbuns completos de fotos estão disponíveis no site www.apesp.org.br e também no facebook da Apesp.

Rubens Salim Dib: o homem que amava as mulheres

Para ilustrar bem a figura deste querido colega, com quem tive a honra e o prazer de trabalhar, conto como o conheci.

Em junho de 1978, fui designada e classificada na seção Penal da Procuradoria de Assistência Judiciária, saudosa PAJ, no bem conhecido endereço: Avenida Liberdade, 32, nono andar.

Naquela época, comparecíamos ao setor apenas para assinar o ponto, conversar um pouco com o chefe Dr. Plínio Rezende e os demais colegas e nos dirigíamos para o Forum Criminal, onde exercíamos a defesa dos réus pobres e revéis, nas 30 Varas Criminais, então localizadas no PALÁCIO DA JUSTIÇA, onde hoje é a sede do Tribunal de Justiça.

Tão logo me apresentei, tomei conhecimento que iria trabalhar na 24ª Vara Criminal e repartiria a defesa dos réus com o Rubens.

Não conhecia ninguém, mas fui recebida com entusiasmo, pelos colegas ali classificados e apresentada ao Rubens.

Assim que o conheci, ainda jovem e com filhas pequenas, estranhei a pergunta que me fez, em tom bem sério:

“Você é casada? Tem filhos? Pretende ficar grávida?”

Respondi que tinha duas filhas de quatro e dois anos e não estava nos meus planos ter uma terceira.

A primeira impressão que tive foi de alguém que não gostava de trabalhar com mulheres, pois, por contingências da vida, elas ficavam grávidas e o deixavam na mão, ao sair em licença maternidade.

Eu era jovem, estava muito entusiasmada em exercer o meu cargo, feliz por ter enfrentado um concurso difícil e vencido e nem passava pela minha cabeça que um colega de trabalho pudesse ter restrições ao fato de ter que trabalhar com uma mulher.

Assim, estranhando o comportamento daquele homem, já por volta de seus 45 anos, com ar bem sério e compenetrado, segui para a 24ª Vara Criminal onde passei a compartilhar uma mesa, com o Rubens, na própria sala de audiência.

Era assim que trabalhávamos, numa grande sala de audiência, com duas mesas presididas pelo Juiz Titular e seu auxiliar, ladeadas pela escritaninha do Promotor e pela nossa, de defensores.

Lá fazíamos audiências, consecutivamente, atendíamos as partes e elaborávamos nossas peças processuais.

Foi então que pude conhecer melhor meu querido e saudoso Rubens, inteligente, generoso, e um grande mestre, pois, foi com ele que aprendi a advogar, na esfera criminal.

Mas não são estas as únicas características do Rubens, pois, além de ótimo advogado, excelente companheiro de trabalho, apresentava defesas perfeitas, decorrentes de seu notável poder de síntese e tirava muitos réus da cadeia, sanando muitas injustiças.

Para ilustrar a figura deste homem ímpar, de estatura mediana, calvo, olhos verdes, tenho que incluir entre as suas qualidades, o seu espírito crítico e cheio de humor. Era um grande gozador, um ótimo contador de piadas.

Referia-se, jocosamente, a sua mulher Norma, como “megera”, com quem teve duas filhas, Fernanda e Renata, mas não se cansava de elogiar os deliciosos pratos árabes que ela fazia e como teria conseguido arrancá-lo do celibato, já bem maduro.

Assim era ele, amável, engraçado, sabendo levar a vida com leveza.

Quando, temerosa, contei a ele, depois de dois meses de trabalho, que estava grávida, novamente, soltou um grande gargalhada e me felicitou e não deixou de me visitar, quando a Luiza nasceu, em maio de 1979, onze meses depois de eu ter entrado em exercício. Levou com ele a Norma e sua alegria inesquecível.

Devo acrescentar que não fui a única. Rubens foi abandonado por outras colegas que com ele trabalharam e saíram em licença maternidade, mas não se deixando abater, continuou seu trabalho com alegria.

Naqueles bons tempos, ajudava os que a ele recorriam, por mais ocupado que estivesse e era muito querido por todos os colegas, tanto que acabou chefiando a PAJ Criminal e foi um ótimo chefe.

Rubens era um homem de enorme coração. Foi amado e respeitado por todas as mulheres com quem trabalhou e admirado por todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver, nos inesquecíveis bons tempos de nossa PAJ Criminal.

Querido Rubens, sua memória permanecerá viva entre nós.

Descanse em paz.

Marcia Zanotti é diretora social e cultural da Apesp

DICA CULTURAL

Os Sabores do Palácio

Não sei se todos sabem, mas adoro cozinhar.

É tanto um prazer, como uma terapia, pois, quando estou tensa e preocupada, vou para a cozinha me distrair.

Assisto a vários programas gastronômicos e leio livros a respeito.

Por conta disto, desta vez, a minha dica cinematográfica vai para o filme francês “Os Sabores do Palácio”, comédia dirigida por Christian Vincent. Com Catherine Frot, Jean d’Ormesson, Hippoly Girardot e Arthur Dupont.

Com certa dose de ficção, mas inspirada na vida da cozinheira Danièle Mazet-Delpeuch, responsável pela cozinha da sede do governo francês, por três anos, durante o segundo mandato de François Mitterrand, o filme parte do livro de Danièle “Mes Carnets de Cuisine Du Périgord au Elysée”.

No roteiro, Danièle é Hortense Laborie (Catherine Frot), renomada cozinheira que vive na região de Périgord, sudoeste da França e que é convidada a assumir a cozinha do Palácio do governo francês, a pedido de Mitterrand.

Embora relute para aceitar o convite, Hortense aceita o desafio e tem que conviver com a inveja e com o machismo enraizado nos profissionais de cozinha franceses, em especial do cozinheiro chefe, que vê nesta mulher uma ameaça a sua posição.

Preocupada em resgatar a velha comida francesa e o sabor da comida caseira, mas sofisticada, a pedido do presidente que se recorda da comida de sua avó, Hortense, reproduz com maestria os pratos da autêntica comida francesa e assim o faz por três anos. Trabalhando com empenho,

contra todos e contra tudo, acaba por capitular e pedir demissão, quando o presidente, que a tinha em alta conta, é obrigado a seguir uma dieta rígida, sem açúcar e sem gordura, por recomendação médica.

O filme é um deleite para os olhos, pois os deliciosos pratos preparados pela cozinheira, são de uma beleza e criatividade indescritíveis.

A trama é bem engendrada e o grande mérito do filme reside no papel principal desempenhado por Catherine Frot que, de forma magistral, revive a vida multifacetada da personagem.

Para quem gosta de comida e cinema é um ótimo divertimento.

Marcia Zanotti é diretora social e cultural da Apesp

Procurador de SP: filie-se à Anape e valorize a nossa luta nacional!

A atual gestão da diretoria da Anape vem promovendo uma Campanha Nacional de Filiação por entender ser esse um instrumento eficaz “para conquistar a adesão dos procuradores que ainda não integram os quadros da entidade e, assim, continuar atuando pelo fortalecimento classe, defendendo as suas prerrogativas no exercício da atividade, garantir a manutenção dos patamares remuneratórios alcançados e buscando efetivar a autonomia das Procuradorias Gerais, mecanismos imprescindíveis ao exercício da Advocacia Pública. Atuando em caráter nacional pelo fortalecimento da carreira de procurador do Estado, debatendo a questão remuneratória, buscando o resgate dos aposentados, promovendo a defesa das prerrogativas no Supremo Tribunal Federal, no Congresso Nacional e nos Estados, apoiando a modernização da gestão e reestruturação física das Procuradorias, sobretudo por exercermos função essencial à Justiça, estamos conclamando todos os procuradores do Estado a se filiarem à Anape e evidenciado

nosso compromisso de trabalhar por uma Advocacia Pública forte e independente, esta Diretoria da Anape está empenhada em promover o ingresso de mais filiados, para o que lançou a Campanha Nacional de Filiação”.

Filie-se, pois a união dos procuradores é vital para a consolidação de uma Advocacia Pública forte e independente.

BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS ANAPE

A Anape vem celebrando novos convênios (AsaClub, Editora Fórum, seguro de vida e invalidez por acidentes pessoais, assistência funeral, dentre outros) para beneficiar, das mais variadas formas, os associados adimplentes e com o cadastro atualizado. Cabe destacar que o convênio com o ASAClub possibilita aos filiados descontos exclusivos em montadoras e concessionárias de veículos das marcas Honda, Ford, Hyundai, Nissan, Chevrolet, Renault, Toyota do Brasil, Subaru e Caoa, além de academias de ginástica, alimentação, bares, lanchonetes e restaurantes,

delicatessen, beleza/estética, cultura, esporte, informática, seguros, cursos jurídicos e de idiomas, floricultura, *pet shops*, transporte, casa, eletro e eletrônicos, hotéis, *resorts* e pousadas, roupas e acessórios, comércio eletrônico, entretenimento, imóveis, saúde, locação de veículos, viagens e turismo

Por sua vez, o convênio com a Editora Fórum assegura acesso dos associados às melhores soluções no segmento jurídico, na forma de publicações impressas e digitais, eventos no ramo e projetos especiais para a gestão pública e pode usufruir dos descontos de 30% na compra de publicações e de 20% na inscrição para participar dos eventos promovidos pela Editora Fórum. Ou seja, por meio de login e senha o associado da Anape tem acesso *on-line* de maneira prática e confiável a uma exclusiva base de conhecimento jurídico: a Biblioteca Digital Interesse Público, que está organizada de forma sistemática.

– Para maiores informações, acesse o site: <http://filiacaoanape.org.br>.

INFORME PUBLICITÁRIO

Procurador: o que você está esperando para ter acesso ao melhor da medicina pelo menor preço?

Só a parceria da APESP com a Qualicorp proporciona acesso aos melhores planos de saúde, com inúmeras vantagens para você, Procurador.



Os melhores planos pelo menor preço.

SulAmérica
associada ao: ING

Unimed Paulistana

Ligue e confira:

0800 799 3003

De segunda a sexta, das 9 às 21h, e aos sábados, das 10 às 16h. www.qualicorp.com.br

SulAmérica:
ANS nº 006246

Unimed Paulistana:
ANS nº 301337

Menor preço: em comparação a produtos similares no mercado de planos de saúde individuais (tabela de abril/2013 – Unimed Paulistana).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. Os preços e a rede estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Setembro/2013.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173